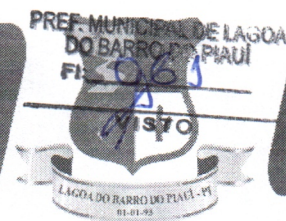


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **103**/2022 - PMLB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022- PMLB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME**, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio á Avenida 29 de Abril, n.º 27, centro- LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, neste ato representado pelo Sr. Alberto Rodrigues Gomes, portador da cédula de Identidade n.º 1.316.376 SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 022.586.104-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo, para aquisição Água Mineral em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e suas Secretarias, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados o valor total **de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.002.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000- MANUTEÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DOS DIREITOS:

- Constituem direitos da **CONTRATANTE**, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
- Constituem direitos da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

- Constitui obrigação da **CONTRATANTE** efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;
- Constitui obrigação da **CONTRATADA** executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;
- judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

- advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;
- multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 13 DE maio de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALBERTO RODRIGUES GOMES-ME

CNPJ/MF: 05.626.216/0001-23

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Reginaldo A. C. Coelho

CPF: 038.548.433-05

NOME: Laíse Albuquerque de Sousa

CPF: 634.297.283-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° **103** /2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n° 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME**, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio á Avenida 29 de Abril, n.º 27, centro- LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, neste ato representado pelo Sr. Alberto Rodrigues Gomes, portador da cédula de Identidade n.º 1.316.376 SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 022.586.104-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto N° 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo, para aquisição Água Mineral em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e suas Secretarias, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados o valor total de **R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.002.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999

Publicado em 17/05/2022
Edição 4575
N° da Publicação 956551
M. Rodrigues
Assinatura



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

Id:0047D79FDFCC982A

Id:030E62909AE09828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **102** /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 029/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATANTE: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI - Contato: (89) 99418-1406 - E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS, portador da cédula de identidade nº 1804070 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 884.417.923-72, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Materiais Pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023

VALOR: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOUREIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000- Manutenção e Encargos da Sec. de Administração	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000- Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.122.0418.2030.0000- Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.544.0418.1074.0000- Aquisição de Equipamentos de Peças Artesanais	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

Id:073832F9B37E9825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - CPL/PMLB
Processo Administrativo Nº 030/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Caminhão Munck, com no mínimo 18M de lança, com cesto, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - SRP.

ADJUDICAÇÃO: 11 de maio de 2022.
HOMOLOGAÇÃO: 12 de maio de 2022
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI - Contato: (89) 99418-1406 - E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./H ORAS	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Caminhão Munck, com no mínimo 18M de lança, com cesto, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível.	CHP	200	182,00	36.400,00
VALOR TOTAL					36.400,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **101** /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 030/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 016/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATANTE: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI - Contato: (89) 99418-1406 - E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS, portador da cédula de identidade nº 1804070 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 884.417.923-72, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de Caminhão Munck, com no mínimo 18M de lança, com cesto, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023

VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOUREIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000- Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000- Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

Id:0F8BD3CBE4BA9A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **103** /2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio à Avenida 29 de Abril, nº 27, centro - LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, neste ato representado pelo Sr. Alberto Rodrigues Gomes, portador da cédula de identidade nº 1.316.376 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 022.586.104-60, doravante denominada CONTRATADA, resolverem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, para aquisição Água Mineral em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e suas Secretarias, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOUREIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R% - C.A.
02.062.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999